



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 46, DE 01/04/2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23147.007387/2021-86](#):

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a atuação do servidor Renato Tannure Rota de Almeida para exercer o cargo de Diretor-Presidente na FACTO – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, conforme orientações contidas no Parecer nº 000007/2021/CPIFES-DEPCONSUPGF.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONSUP/IFES nº 88/2022.

Art. 3º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela
Reitor
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 01/04/1024

RESOLUÇÃO Nº 1/1024 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 13:31)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **1024**, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: **01/04/2024** e o código de verificação: **a20ec1949e**